



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 022/2023

Data: 06 de fevereiro de 2023

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, elabore projeto técnico visando a construção de uma ciclovia na marginal da estrada do Lira, ligando a PR-467 até a sede do Distrito de Novo Horizonte.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o contido nas Indicações de nºs 256/2021 e 56/2022, buscando que o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a execução de mais uma importante obra para Marechal Cândido Rondon.

Trata-se da necessária elaboração de projeto técnico que objetive a construção de uma ciclovia numa das margens da estrada do Lira, ligando a PR-467 até a sede do Distrito de Novo Horizonte.

Referida obra é extremamente necessária, visto que todos os dias dezenas de ciclistas utilizam referida via pública para a prática de atividades físicas e esportivas. E a construção de uma ciclovia ampliará a segurança de todos que passam pelo local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação governamental seja executada ainda no decorrer deste ano, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2023.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador